



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 817/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

DENOMINA O ESTÁDIO MUNICIPAL DA CHÃ DA IMBIRA LOCALIZADO RUA DIVINA PASTORA, CHÃ DA IMBIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **ESTÁDIO MUNICIPAL VICENTE VIEIRA DOS SANTOS** o Estádio Municipal da Chã da Imbira localizado na Rua Divina Pastora, Chã da Imbira, neste Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 15 de junho de 2016.

LAIS FERREIRA DA SILVA
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento